

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 3257/73

INDICAÇÃO CEE N° 346/73

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e odontologia de Araraquara  
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de  
doutoramento de Álvaro Cabrera.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 3257/73, em nome de ÁLVARO CABRERA, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Física e Química, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Gilberto Luiz Pozetti
2. Prof. Dr. Marcelo de Moura Campos
3. Prof. Dr. Roberto Wasicky
4. Prof. Dr. Lourival Larini
5. Prof. Dr. Gokithi Akisue

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Mário Motidome
2. Prof. Dra. Marta Elena Leekning

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente